

ERRATA

PORTARIA Nº 054/2022/INDEA-MT

(Publicado no DOE de 22.03.2022, p. 26)

Considerando o Processo INDEA PRO 2022/02708

Onde se lê:

MARCOS PIRES ASSUNÇÃO SÃO FELIX DO ARAGUAIA set/22 III

Leia-se:

MARCOS ANTONIO PIRES ASSUNÇÃO BARRA DO GARÇAS set/22 III

E,

Onde se lê:

DOUGLAS LUIS ANDREOLLA CACERES set/22 III

Leia-se:

DOUGLAS LUIS ANDREOLLA PONTES E LACERDA set/22 III

Cumpra-se.

Gabinete do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de maio de 2022.

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Assinado via SIGADOC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f79a2134

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar